



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 21/89, a fls. 53 e 53 Verso do Livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 07/07/2016, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CASA DE SANTA ISABEL – INSTITUTO DE PEDAGOGIA CURATIVA E SOCIOTERAPIA

NIPC – 501 217 983

Sede – São Romão – Seia – Guarda

Fins – Dar apoio a crianças, jovens e adultos necessitados de cuidados especiais, no âmbito da Pedagogia Curativa e Socioterapia antroposófica. Para o efeito e de acordo com as normas aplicáveis, pode designadamente: Promover a educação e formação profissional de pessoas com deficiência e incapacidade; Apoiar a integração social e comunitária; Criar e gerir Lares Residenciais e Comunidades Terapêuticas para

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



residência conjunta dos seus beneficiários e colaboradores; Criar e gerir Centros de Atividades Ocupacionais; Promover medidas de prevenção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de reabilitação e terapêutica.

Direção-Geral da Segurança Social, em

25 NOV 2016

Pelo Diretor-Geral



Rui Santos
(Chefe de Divisão)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>